



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA
Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Aprova o Parecer Prévio nº 265/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE-PCP -23/00157602, relativo às contas do exercício de 2022 do Município de São Lourenço do Oeste - SC.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 92, § 4º da Resolução nº 223, de 07 de novembro de 2023 (Regimento Interno), e considerando o parecer favor desta Comissão, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **aprovado** o **Parecer Prévio nº 265/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2022 do Município de São Lourenço do Oeste, SC, responsável prefeito Rafael Caleffi, processo nº TCE – PCP 23/00157602.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2024.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Membro - Relator

Vereador Silvian Hentz
Presidente

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Vice-Presidente